INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

ATO Nº 136, DE 17 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA , IN no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 168, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/04/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153, inciso XII do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela PORTARIA Nº 925, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, publicada no DOU de 31/12/2024, aprovada pelo DECRETO Nº 12.171, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024 publicado no DOU de 10/09/2024**.**

CONSIDERANDO a **DESISTÊNCIA formalmente apresentada pelos beneficiários ao INCRA** especificados na tabela abaixo, conforme o art. 27 do Decreto Nº 9.311, de 15/03/ 2018 e o inciso IV do art. 47 da Instrução Normativa Nº 99 de 30/12/2019, **RESOLVE:**

RESCINDIR o Contrato de Assentamento celebrado com esta Autarquia Federal, de forma unilateral a partir da data de publicação do presente ATO. Assim, as pessoas abaixo relacionadas **não possuirão mais vínculos com o INCRA**, nem com o Programa Nacional de Reforma Agrária-PNRA e enquadrando-se na condição de ex-beneficiários do PNRA, não estando isentos de eventuais cobranças de créditos nas formas legais previstas, sem prejuízo de eventual responsabilização nas esferas cível e penal.

Nº	Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL	CÓDIGO SIPRA	TITULAR 1 CPF	TITULAR 2 CPF	Nº DO LOTE	ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	DOCUMENTOS (NUP)
1	21512.000043/1990-61	SC004300000028	GENOINO MORETTI 445.***.***-91	******	051	VOLTA GRANDE	ABELARDO LUZ	Termo de Desistência assinado em 01/07/2026 (29129520)

Demais informações sobre os processos mencionados na tabela acima, poderão ser obtidas através de consulta aos **e-mails:** ua.sc@incra.gov.br ou regularizacao.sc@incra.gov.br, pelo **telefone:** (49) 3513-0929 (aplicativo de mensagens e telefone fixo), pelo **Sistema Eletrônico de Informações- SEI** (após realizar o cadastro como usuário no módulo **SEI Usuário Externo-**link: Usuário Externo — Serviços Compartilhados) ou presencialmente no **endereço da Unidade Avançada**: Rua Guaporé, Número: 897 - E - Complemento: Sala 602 - Edifício Vertice Office - Bairro: Presidente Médice, Chapecó/SC, CEP: 89801-161.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Luiz Dresch**, **Superintendente**, em 31/07/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29382893** e o código CRC **5D1E525A**.